



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilothoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilothoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o título de Garimpeiro do Ano de Teófilo Otoni/MG ao Sr. Warner Martins Matos e da outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, ao Sr. Warner Martins Matos, o Título de Garimpeiro do Ano, pelos relevantes serviços prestados no Município de Teófilo Otoni e Região.

Art. 2º A homenagem de que se trata o artigo primeiro será prestada em sessão solene previamente convencionado com o homenageado.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de outubro de 2023


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Paulo Leite Guimarães